

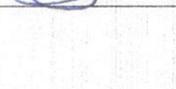


Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Comissão de Orçamento e Fiscalização  
Exercício 2023/2024  
Resolução Nº 002/2023

Lista de presença

Função	Componentes	Assinatura
Presidente	Josivan Garreto da Silva	
Relator	Tiago de Sousa Monteles	
Membra(s)	Maria Madalena Alves da costa	
Membro(s)	Francisco das Chagas Oliveira Alves	
Membro(s)	Fernando Antonio Alves Nascimento	

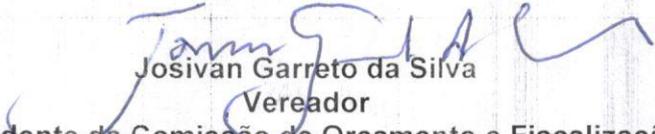
PAUTA

ANÁLISE ÀS PROPOSITURAS ABAIXO ELENCADOS

Projeto de Lei Nº 007/2024 que dispõe sobre “Estima a receita e fixa a despesa do município de MATA ROMA para o exercício financeiro de 2025 - LOA”.

Projeto de Lei Nº 005/2024 que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - LDO”.

Mata Roma – MA, 30 de outubro de 2024

  
Josivan Garreto da Silva  
Vereador  
Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização



Câmara Municipal de  
**MATA ROMA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com



Termo de Remessa

PL 007/2024 – LOA ao exercício 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma – MA, o Sr. Pedro Augusto dos Santos Moura – exercício 2023/2024 expede o presente Termo de Remessa aos 11 de outubro de 2024.

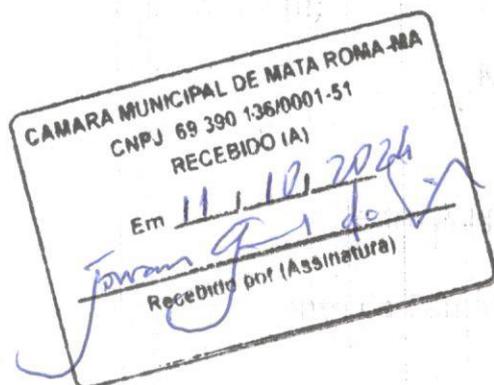
Faz o encaminhamento do Projeto de Lei Nº 007/2024 para a Comissão de Orçamento e Fiscalização aos 11 de outubro de 2024, na 116ª Sessão Ordinária aos 11/10/2024 para as devidas análises no tempo hábil.

Atenciosamente;

Mata Roma – MA, 11 de outubro de 2024

  
Pedro Augusto dos Santos Moura  
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA





CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Exercício 2023/2024 – Resolução N° 002/2023

### PARECER AO PROJETO DE LEI N° 007/2024

“Referente à análise ao Projeto de Lei N° 007/2024 que dispõe sobre “Estima a receita e fixa a despesa do município de MATA ROMA para o exercício financeiro de 2025 - LOA

”

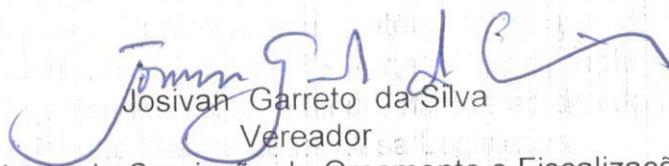
Em reunião realizada aos 30 de outubro de 2024, precisamente a partir das 09:40 da manhã pela Comissão de Orçamento e Fiscalização, concluiu-se que o projeto 007/2024 foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. Igualmente, a matéria tratada é de competência do Poder Executivo, cuja atribuição está respeitada. A Matéria é legal, pois está de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e ainda, atende ao devido rito quando sua origem e tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Na condição de relator, verifico que a proposição indica: “Estima a receita e fixa a despesa do município de MATA ROMA para o exercício financeiro de 2025 - LOA”.

### CONCLUSÃO

Pelo exposto, considerando que o Projeto de Lei em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimental e de técnica legislativa, aguardando-se, ainda, a sua análise e discussão em Plenário, o presente relator opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação. Pela APROVAÇÃO

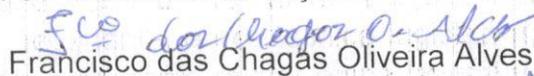
Mata Roma/MA, 30 de outubro de 2024

  
Josivan Garreto da Silva  
Vereador

Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização

  
Tiago de Sousa Monteleões  
Vereador

Relator da Comissão de Orçamento e Fiscalização

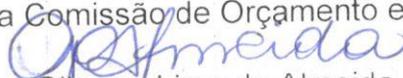
  
Francisco das Chagas Oliveira Alves

Maria Madalena Alves da Costa

Fernando Antônio Alves Nascimento

Os 03 vereadores mencionados acima são

Membros da Comissão de Orçamento e Fiscalização

  
Gilmara Lima de Almeida  
Advogada

Assessora Jurídica do Poder Legislativo de Mata Roma/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Exercício 2023/2024 – Resolução Nº 002/2023

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 005/2024

**“Referente à análise ao Projeto de Lei Nº 005/2024 que dispõe sobre “Lei de Diretrizes Orçamentárias o exercício financeiro de 2025”**

Em reunião realizada aos 30 de outubro de 2024, precisamente às 09:40 da manhã pela Comissão de Orçamento e Fiscalização, concluiu-se que o projeto 005/2024 foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. Igualmente, a matéria tratada é de competência do Poder Executivo, cuja atribuição está respeitada. A Matéria é legal, pois está de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e ainda, atende ao devido rito quando sua origem e tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

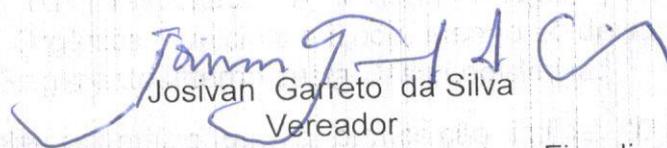
Na condição de relator, verifico que a proposição indica: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025”.

### CONCLUSÃO

Pelo exposto, considerando que o Projeto de Lei em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade, regimental e de técnica legislativa, aguardando-se, ainda, a sua análise e discussão em Plenário, o presente relator opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Pela APROVAÇÃO

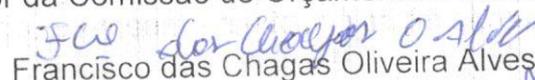
Mata Roma/MA, 30 de outubro de 2024

  
Josivan Garreto da Silva  
Vereador

Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização

  
Tiago de Sousa Monteles  
Vereador

Relator da Comissão de Orçamento e Fiscalização

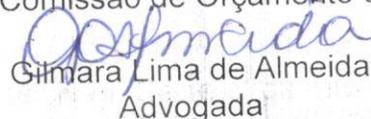
  
Francisco das Chagas Oliveira Alves

Maria Madalena Alves da Costa

Fernando Antônio Alves Nascimento

Os 03 vereadores mencionados acima são

Membros da Comissão de Orçamento e Fiscalização

  
Gilmara Lima de Almeida  
Advogada

Assessora Jurídica do Poder Legislativo de Mata Roma/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Exercício 2023/2024 – Resolução N° 002/2023

### RELATÓRIO

#### “Referente à análise ao Projeto de Lei N° 005/2024 com ementa “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias o exercício financeiro de 2025”

A Matéria em análise, que tramita nessa Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo Municipal de Mata Roma – MA, sob a forma do Projeto de Lei N° 005/2024.

Para tanto, o Projeto de Lei N° 005/2024 baixou com vista à presente Comissão de Orçamento e Fiscalização, em atendimento às normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob responsabilidade deste Relator, Tiago de Sousa Monteles, ora signatário, para a emissão do parecer sobre a sua legalidade, constitucionalidade, regimental idade e técnica legislativa.

Nos termos regimentais o presente projeto de lei, está na 119ª Sessão Ordinária aos 01 de novembro de 2024, não tendo recebido emendas, nem substantivo. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Orçamento e Fiscalização, opinou favoravelmente quantos aos aspectos, constitucionais e jurídicos da proposição.

Tiago de Sousa Monteles

Vereador

Relator da Comissão de Orçamento e Fiscalização

Mata Roma/MA, 30 de outubro de 2024

Reunião realizada aos 30 de outubro de 2024 às 09:40 horas, que se fez presente os vereadores abaixo elencados integrantes desta presente comissão de Orçamento e Fiscalização:

Josivan Garreto da Silva

Vereador

Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização

Francisco das Chagas Oliveira Alves

Maria Madalena Alves da Costa

Fernando Antônio Alves Nascimento

Os 03 vereadores mencionados acima são  
Membros da Comissão de Orçamento e Fiscalização



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Exercício 2023/2024 – Resolução N° 002/2023

### RELATÓRIO

**“Referente à análise ao Projeto de Lei N° 007/2024 que dispõe sobre “Estima a receita e fixa a despesa do município de MATA ROMA para o exercício financeiro de 2025 - LOA”**

A Matéria em análise, que tramita nessa Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo Municipal de Mata Roma – MA, sob a forma do Projeto de Lei N° 007/2024.

Para tanto, o Projeto de Lei N° 007/2024 baixou com vista à presente Comissão de Orçamento e Fiscalização, em atendimento às normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob responsabilidade deste Relator, Tiago de Sousa Monteles, ora signatário, para a emissão do parecer sobre a sua legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Nos termos regimentais o presente projeto de lei, está na 119ª Sessão Ordinária aos 01 de novembro de 2024, não tendo recebido emendas, nem substantivo. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Orçamento e Fiscalização, opinou favoravelmente quantos aos aspectos, constitucionais e jurídicos da proposição.

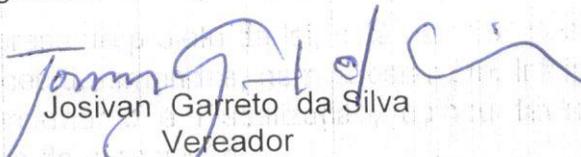
  
Tiago de Sousa Monteles

Vereador

Relator da Comissão de Orçamento e Fiscalização

Mata Roma/MA, 30 de outubro de 2024

Reunião realizada aos 30 de outubro de 2024 a partir das 09:40 horas, que se fez presente os vereadores abaixo elencados integrantes desta presente comissão de Orçamento e Fiscalização:

  
Josivan Garreto da Silva  
Vereador

Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização

  
Francisco das Chagas Oliveira Alves

Maria Madalena Alves da Costa

Fernando Antônio Alves Nascimento

Os 03 vereadores mencionados acima são

Membros da Comissão de Orçamento e Fiscalização

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO - EXERCÍCIO 2023/2024**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA**

**ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO**  
**DIA 30/10/2024**

Aos trinta dias do mês outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Mata Roma, realizou-se Reunião de Comissão da Comissão de Orçamento e Fiscalização - exercício 2023/2024, à qual compareceram os vereadores: JOSIVAN GARRETO DA SILVA, FERNANDO ANTÔNIO ALVES NASCIMENTO, MARIA MADALENA ALVES DA COSTA, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES e TIAGO DE SOUSA MONTELES. Feita a chamada e havendo quórum iniciaram-se os trabalhos da Reunião. Foram apreciadas as seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária 005/2024 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária 007/2024 que Estima a receita e fixa a despesa do município de MATA ROMA, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências - LOA ao exercício 2025. Em contínuo, primeiramente realizaram a devida análise ao PL 005/2024 - LDO em conjunto com a assessoria jurídica Gilmara Almeida, pois as devidas correções foram aplicadas pelo edis do poder executivo e para os devidos fins, no concluso, elaboraram o parecer e relatório ao pl em tela, Depois, realizaram a análise ao PL 007/2024 - LOA e também no concluso, foi elaborado o Parecer e Relatório a este. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata que após a leitura deverá ser aprovada pelos presentes.

*Josivan Garreto da Silva*

*Gilmara Almeida*

*Fernando A. A. Nascimento*